



PREFEITURA DE ITUIUTABA
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14201/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 074/2018 - REF.: SERVIÇOS DE PINTURA - SMDS

ESCLARECIMENTOS II

O Setor de Licitações/Elaboração de Editais ao analisar a minuta do Edital após a publicação na nota de esclarecimento, ESCLARECE:

- 1 – Os serviços serão prestados nos seguintes locais/endereços, conforme descrito na cláusula objeto do Edital.
- CRAS – Ipiranga, localizado na Rua Oldemar Ribeiro Vieira, 12
 - CRAS – Alvorada, localizado na Rua dos Mognos, 404
 - CRAS – Natal, localizado na Rua 2ª c/ 45 e 52, 990
 - CRAS – Brasil, localizado na Rua Uruguai, 1468.
 - CRAS – Buritis, localizado na Rua Aranãs, 236
 - CREAS – Rua 24 c/ 15 e 17, 1047 - Centro
 - UAITEC – Av. 26 c/ 7 e 9 nº 425 – Centro
 - CRAS – Pirapitinga, localizado na Rua Prata c/ Av. Amazonas, 535

2 – A minuta do termo contratual anexada ao Edital é para conhecimento dos licitantes das cláusulas contratuais, e na elaboração do mesmo em sua CLAUSULA SEXTA – DOS PREÇOS, houve erro de digitação, com ausência de locais que serão prestados os serviços, portanto, esta ausência não interfere na elaboração da proposta pelos licitantes, e segue abaixo a redação correta desta cláusula contratual.

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO

A Prefeitura pagará ao contrato a importância de:

LOCAL	VALOR
CRAS – Ipiranga, localizado na Rua Oldemar Ribeiro Vieira, 12	R\$
CRAS – Alvorada, localizado na Rua dos Mognos, 404	R\$
CRAS – Natal, localizado na Rua 2ª c/ 45 e 52, 990	R\$
CRAS – Brasil, localizado na Rua Uruguai, 1468.	R\$
CRAS – Buritis, localizado na Rua Aranãs, 236	R\$
CREAS – Rua 24 c/ 15 e 17, 1047 - Centro	R\$
UAITEC – Av. 26 c/ 7 e 9 nº 425 – Centro	R\$
CRAS – Pirapitinga, localizado na Rua Prata c/ Av. Amazonas, 535	R\$

3 – O subitem 5.1 do item 05 – DAS PROPOSTAS COMERCIAIS, do Edital, com a redação transcrita abaixo:

5.1 - Os preços deverão ser informados na expressão monetária nacional obedecendo aos seguintes requisitos mínimos:

- Preço unitário para cada unidade beneficiada e preço global de sua proposta em numeral expresso em real.
- Nos preços a serem oferecidos deverão estar incluídas todas as despesas diretas e indiretas para a prestação dos serviços, **forneimento das mercadorias**, incluindo o transporte, o fornecimento dos produtos, tributos fiscais, etc.
- Havendo divergência entre o preço expresso em algarismos e o expresso por extenso, prevalecerá o por extenso e havendo divergência entre o preço unitário e o preço total, prevalecerá o valor unitário apresentado.
- A exigência das informações do item "a", "b" e "c", caso não apresentados em documento, poderão ser supridas pelo representante credenciado durante a sessão, conforme solicitação do Pregoeiro.

Esclarecemos: O fornecimento das mercadorias constantes nesta solicitação são as mercadorias de uso exclusivo dos profissionais que efetuaram os serviços de pinturas, Ex.: Rolo de Lã com cabo, espátulas, escadas, etc.
A Prefeitura Municipal de Ituiutaba/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social forneceu apenas as mercadorias constantes do termo de Referência contida na relação do item
IMPLANTAÇÃO/ADMINISTRAÇÃO/FORNECIMENTO DAS MERCADORIAS.

Departamento de Suprimentos, 05 de dezembro de 2018

Walcyr Soares Valadão
Pregoeiro

Departamento de Suprimentos
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos